



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

Chefe da divisão de tecnologia da informação	Exercer a chefia da divisão de tecnologia da informação. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de recursos humanos	Exercer a chefia da divisão de recursos humanos. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de controle patrimonial, serviços gerais e controle de frotas	Exercer a chefia da divisão de controle patrimonial, serviços gerais e controle de frotas. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de almoxarifado	Exercer a chefia da divisão de almoxarifado. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de compras e licitações	Exercer a chefia da divisão de compras e licitações. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de gestão, transparência e proteção dos dados	Exercer a chefia da divisão de gestão, transparência e proteção dos dados. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em: I – direito;	FC-1	01

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 555 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

	II – administração; III – economia; IV – administração pública/gestão pública; ou V – contabilidade.		
Chefe da divisão de unidade de captação e tratamento de água	Exercer a chefia da divisão de unidade de captação e tratamento de água. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de engenharia, planejamento de projetos, fiscalização técnica e educação socioambiental	Exercer a chefia da divisão de engenharia, planejamento de projetos, fiscalização técnica e educação socioambiental Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino superior completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em: I – engenharia (todas).	FC-1	01
Chefe da divisão de laboratório e controle de qualidade	Exercer a chefia da divisão de laboratório e controle de qualidade. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de estação de tratamento de esgoto	Exercer a chefia da divisão de estação de tratamento de esgoto. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de controle eletromecânica e automação	Exercer a chefia da divisão de controle eletromecânica e automação. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de leitura, medição e geoprocessamento.	Exercer a chefia da divisão de leitura, medição e geoprocessamento.	FC-1	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

medição e geoprocessamento	Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.		
Chefe da divisão comercial e de atendimento ao público	Exercer a chefia da divisão comercial e de atendimento ao público. Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Chefe da divisão de fiscalização e arrecadação	Exercer a chefia da divisão de fiscalização e arrecadação Requisitos de Investidura: Escolaridade – Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e justificativa de que possui prática na área correspondente.	FC-1	01
Total			19

SÍMBOLOS

FC-1	FUNÇÃO DE CHEFIA DE DIVISÃO: I – DE SISTEMA DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA; II – DE MANUTENÇÃO PREDIAL; III – DE CONTROLE E COMBATE A PERDAS DE ÁGUA; IV – DE REDES E SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO; V – CONTÁBIL E FINANCEIRA; VI – DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; VII – DE RECURSOS HUMANOS; VIII – DE CONTROLE PATRIMONIAL, SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE DE FROTAS; IX – DE ALMOXARIFADO; X – DE COMPRAS E LICITAÇÕES; XI – DE GESTÃO, TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DOS DADOS; XII – DE UNIDADE DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA; XIII – DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL;
------	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

	XIV - DE LABORATÓRIO E CONTROLE DE QUALIDADE; XV - DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; XVI - DE CONTROLE ELETROMECÂNICA E AUTOMAÇÃO; XVII - DE LEITURA, MEDIÇÃO E GEOPROCESSAMENTO; XVIII - COMERCIAL E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO; XIX - DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO.
--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO II

TABELA DE PROPORCIONALIDADE

REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES CONFIANÇA		
SÍMBOLO	FATOR MULTIPLICADOR	REFERÊNCIA
FC-1	0,40	Vencimento Piso (GOPS-02) do Cargo de Contador da Autarquia Águas de Sarandi. Janeiro de 2022.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO III**RELATÓRIO DE IMPACTO FINANCEIRO NAS DESPESAS COM PESSOAL****ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONSOLIDADO****PARA O AUMENTO DA DESPESA DE PESSOAL**
COM A NATUREZA DE COMPLEMENTAÇÃO**(Inciso I, art. 16, da**
LC 101/2000)

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2022 e nos dois subsequentes, relativamente ao aumento da despesa de pessoal para a formalização dos atos de contratação de servidores municipais com a natureza de complementação, referente ao aumento no número de vagas para o cargo efetivo de Advogado, Agente de Interrupção e Religação de Água, Atendente, Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Engenheiro Civil, Fiscal de Saneamento, Motorista "C", Operador de Máquinas, Técnico em Laboratório, Técnico em Saneamento e Telefonista, bem como para adequação da nova Estrutura Administrativa e Plano de Carreira dos Servidores da Autarquia Águas de Sarandi – SMSA, abaixo relacionados, na forma do inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Contratação de servidores municipais com a natureza de complementação

Alteração com aumento número de vagas de Cargos Efetivos								
DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – ANUAL	TOTAL ANUAL
Advogado	1	5.629,77	975,64	5629,77	2814,89	67.557,24	13.171,13	89.173,02
Ag. de Interrupção e Religação de Água	6	12.062,40	2.090,41	12.062,40	6.031,20	144.748,80	28.220,59	191.062,99
Atendente	1	1.131,55	196,10	1.131,55	565,78	13.578,60	2.647,32	17.923,24
Aux. de Serviços Gerais – Fem.	2	2.263,10	392,20	2.263,10	1.131,55	27.157,20	5.294,64	35.846,49
Eng. Civil	1	5.629,77	975,64	5.629,77	2.814,89	67.557,24	13.171,13	89.173,02
Fiscal de Saneamento	1	1.469,75	254,71	1.469,75	734,88	17.637,00	3.438,55	23.280,18
Motorista "C"	2	2.939,50	509,42	2.939,50	1.469,75	35.274,00	6.877,11	46.560,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Operador de Máquina	1	1.910,69	331,12	1.910,69	955,35	22.928,28	4.470,15	30.264,47
Técnico em Laboratório	1	2.913,15	504,85	2.913,15	1.456,58	34.957,80	6.815,46	46.142,99
Técnico em Saneamento	2	5.826,30	1.009,70	5.826,30	2.913,15	69.915,60	13.630,92	92.285,97
Telefonista	2	2.263,10	392,20	2.263,10	1.131,55	27.157,20	5.294,64	35.846,49
Total	20	44.039,08	7.631,97	44.039,08	22.019,54	528.468,96	103.031,64	697.559,21

*** Adequação a nova proposta da Estrutura Administrativa, com exclusão de todos os atuais cargos existentes e inclusão de novos Cargos em Comissão e seus respectivos vencimentos**

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	TOTAL ANUAL
Diretor-Geral	1	11.561,00	2.312,20	11.561,00	5.780,50	138.732,00	31.214,70	187.288,20
Assessor Jurídico	1	5.697,59	1.139,52	5.697,59	2.848,80	68.371,08	15.383,49	92.300,96
Diretor Op. Águas	1	5.697,59	1.139,52	5.697,59	2.848,80	68.371,08	15.383,49	92.300,96
Diretor Op. Esgoto	1	5.697,59	1.139,52	5.697,59	2.848,80	68.371,08	15.383,49	92.300,96
Diretor Administrativo	1	5.697,59	1.139,52	5.697,59	2.848,80	68.371,08	15.383,49	92.300,96
Diretor Técnico	1	5.697,59	1.139,52	5.697,59	2.848,80	68.371,08	15.383,49	92.300,96
Diretor Med. Arrecad.	1	5.697,59	1.139,52	5.697,59	2.848,80	68.371,08	15.383,49	92.300,96
Total	7	45.746,54	9.149,31	45.746,54	22.873,27	548.958,48	123.515,66	741.093,95

*** Despesa Atual dos Cargos em Comissão e seus respectivos vencimentos (-) Exclusão de Despesa**

QTD DE CARGOS EM COMISSÃO	-	VENCIMENTO MENSAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MENSAL	13º SALÁRIO	50% FÉRIAS	VENCIMENTOS ANUAL	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANUAL	TOTAL ANUAL
5	-	19.532,74	3.906,55	19.532,74	9.766,37	234.392,88	52.738,40	316.430,39
Total	-	19.532,74	3.906,55	19.532,74	9.766,37	234.392,88	52.738,40	316.430,39